

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio da Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. José Costa.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte e sete milhões setecentos e quarenta mil duzentos e noventa e dois escudos e quatro centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oitenta e quatro milhões doze mil quinhentos e quarenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e trinta e dois milhões trinta e oito mil duzentos e oitenta e cinco escudos e quatro centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oitenta e quatro milhões quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e quinze escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

FERIADO MUNICIPAL – PROCISSÃO DE SANTA JOANA:

- O Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara uma petição formulada pela Irmandade de Santa Joana, no sentido de, no ano em curso, serem colocadas nas ruas por onde passa a procissão, tarjas com uns dizeres diferentes dos anos anteriores, cujo teor leu para conhecimento de todos. Tanto o Sr. Presidente como a maioria da Vereação discordou da proposta da Irmandade pelo que a Câmara mandou o Sr. Vereador Jaime Borges para estabelecer contactos com os responsáveis no sentido de se encontrar a melhor solução, embora a Câmara continue a apoiar a Irmandade como habitualmente, na execução das referidas tarjas.

COMEMORAÇÕES DO DIA DA TERRA:

- Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e de acordo com a informação da Divisão de Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental nas comemorações do Dia da Terra, iniciativa que vai de encontro às actuais necessidades de sensibilização da população em geral para as questões do ambiente, a realizar no dia 22 de Abril, próximo, mediante o apoio logístico solicitado, nomeadamente execução de cartaz e folheto alusivo, transporte para as escolas e grupos folclóricos que venham participar nas actividades, transporte de lancha e outro, para além de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos para comparticipar nas restantes despesas. Relativamente à proposta de encerramento do trânsito da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e Praça Humberto Delgado, a Câmara Municipal não concorda, pelo que terá que ser informada a ASAPEA desta deliberação.

FEIRA DE MARÇO/2001:

- O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares entregou a todos os Srs. Vereadores a medalha comemorativa da edição da Feira de Março/2001, tendo informado que no primeiro dia do certame foi registada a entrada de cerca de quinze mil visitantes. Mais referiu que se realizou já o concurso dos Stands e que foram premiados em 1.º lugar a NOVA FOTO; em 2.º A SOLIDOTEL; e em 3.º. (Exequo) AVEIROTEL e COZIGEST e, ainda, cinco menções honrosas aos stands AVEICLIMA, DIACOZI, MÓVEIS ANDRÉ, STAND JUSTINO e VITOR GUMARÃES & FILHOS, Lda.

AGROVOUGA/2001: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares aludindo ao certame em epígrafe, colocou à consideração do Executivo a sua realização ou não no ano em curso, dado o embargo que existe relativamente à "febre aftosa" e à "BSE". Em sua opinião acha que não deve realizar-se por esse motivo e lembrou o caso de Feira idêntica realizada em Beja, que redundou num verdadeiro fracasso, pelo que entende mesmo que será um risco fazer a Agrovouga este ano, dado estar em vigor a proibição de realização destes eventos, dimanada do Ministério da Agricultura.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos emitiu a opinião de que, com esta medida, prevê que será o fim da Agrovouga, o que muito lamenta. Lembrou alguns dos esforços que foram feitos nos primeiros anos da realização da Feira, os muitos criadores que foram atraídos, o imenso esforço para se conseguir realizar o concurso da vaca leiteira que até contribuiu que a nossa zona fosse considerada "O Solar da Vaca Leiteira". Foram conquistas que se alcançaram e que muito custa agora deixar perder. Para além disso, como a Agrovouga é só em Julho, pode até acontecer que as coisas se resolvam e talvez ainda dê tempo de a organizar. E porque muito lhe custa votar pela desistência, sugeriu que, embora sem animais, se experimente realizá-la com produtos agrícolas, como por exemplo, maquinaria, queijos, vinhos, aves e outros. Finalizou, dizendo que, embora não vote contra a proposta do Sr. Vereador, abster-se-á.

O Sr. Presidente concordou com o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, pelo que lançou a proposta de que se aproveite a sua ideia e se tente organizar uma Agrovouga nos moldes propostos, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

PRÉMIO NACIONAL DE ARQUITECTURA: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, considerando que Aveiro é cidade associada da Associação Nacional de Municípios com Centro Histórico, propôs que a Câmara participe no Prémio em epígrafe, promovido pela Associação em causa, candidatando o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Esgueira e o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Eixo, assunto que ficou para posterior resolução.

CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE EIXO E AZURVA: - Face ao parecer jurídico nº 87/DJ/2001, de 28 do corrente, e considerando que no decorrer da consulta efectuada com vista ao ajuste directo, após concurso público que ficou deserto, se verificou alteração do valor base da

empreitada, por se terem incluído obras inicialmente não previstas, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento anterior e abrir novo concurso público nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, com uma estimativa no valor de cento e três milhões quatrocentos e um mil duzentos e oitenta escudos.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Em seguimento do deliberado em 22 do corrente, o Sr. Presidente informou que o IPPAR já respondeu ao pedido de parecer relativamente à demolição do prédio sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, tendo dado uma aprovação condicionada à preservação da fachada e ao cumprimento de índices urbanísticos e enquadramento em conjunto homogéneo que importa preservar, relativamente ao eventual projecto de edifício a implantar no local.

A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia chamou a atenção para que, se possível, se restituía o original da fachada, a nível do rés-do-chão, dado que a mesma já foi alterada em obras anteriores.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO – VOTO DE CONGRATULAÇÃO: - Foi deliberado, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, endereçar à Universidade de Aveiro um voto de congratulação pelo facto de, entre as Instituições Públicas, ter sido destacada após estudo efectuado pelo grupo de consultores do Diário de Notícias, como a melhor Universidade Pública, tanto pelas condições para o ensino como pelas condições para a vida quotidiana dos alunos.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares declarou que, embora votando favoravelmente, apresentava o seu protesto pelo facto de o Ministério da Educação ainda não ter divulgado a classificação das Escolas Secundárias, dos Institutos Politécnicos e das Universidades.

ESTUDO URBANÍSTICO DA ROTUNDA DO BOTA FOGO: - Pelo Sr. Presidente foi apresentado o estudo urbanístico relativo à implantação da rotunda do Bota Fogo, na Freguesia de Aradas, conforme informação já dada na reunião de 19

de Dezembro, último, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o mesmo volte à apreciação do Executivo, após alguns ajustamentos.

ESTUDO URBANÍSTICO DO FIDEC: - Foi também feita a apresentação do estudo urbanístico do FIDEC, elaborado pelo DDPDT para a implementação de um conjunto de equipamentos desportivos que acompanhem as necessidades locais e motivem e fomentem cada vez mais a prática desportiva na freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.

REFORÇO DE PAVIMENTO NAS RUAS DO SANTO, DAS QUINTAS, DA SOFIA E 10 DE JUNHO NA FREGUESIA DE SANTA JOANA:

- Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 118DVC/2001, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada em 12 de Janeiro, último, passando o preço base para a empreitada em epígrafe, a ser de catorze milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a comissão de acompanhamento do concurso, nos termos da mesma informação.

FORNECIMENTO DE FERRAGENS DIVERSAS PARA O ANO 2001: - Considerando a informação do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia para o fornecimento em epígrafe, para o que se prevê uma estimativa de custos no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos anexos ao respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA DURANTE O ANO 2001: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 3/01, prestada pelo Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal proceder a consulta prévia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento contínuo em destaque, para o qual se prevê um orçamento de dez milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos anexos ao respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO E DERIVADOS

DURANTE OS ANOS 2001 E 2002: - Face à informação n.º 25, prestada pelo Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de Câmara de 25 de Janeiro, último, para a realização do fornecimento acima mencionado e, autorizar a abertura de uma consulta prévia apenas para o ano em curso, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, cuja estimativa de custos ascende a dez milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos anexos ao respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE

FOTOCOPIADORES PARA O ANO 2001: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 24/01, prestada pelos serviços municipais competentes, proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com vista ao fornecimento de consumíveis de fotocopiadores para o ano 2001, para o qual se prevê uma estimativa de seis milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FORNECIMENTO DE TINTAS PARA O ANO 2001: - Na sequência

da deliberação tomada na reunião de 25 de Janeiro, último, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Notariado, a Câmara tomou conhecimento que a Firma JB - JOÃO BARBOSA, LDA., apresentou uma reclamação por não ter sido convidada a apresentar proposta ao concurso em destaque. Mais tomou conhecimento de que à mesma foi respondido que, sendo o concurso limitado, a escolha das entidades a convidar é da única responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que não pode a empresa vir reclamar por este motivo, sem prejuízo de que, em futuro concurso, possa ser consultada.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a resposta.

✓
Kilvo
66

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE

REQUEIXO: - Atendendo à informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima referenciada, para a qual se prevê uma estimativa de catorze milhões oitocentos e dezanove mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q) , do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AGRA DO MEIO EM CACIA: -

Conforme pedido formulado no ofício da Junta de Freguesia de Cacia e informação técnica prestada no mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por consulta prévia, para a pavimentação da Rua da Agra do Meio em Cacia, para o que se prevê uma estimativa de custos no valor de dois milhões trezentos e setenta e oito mil escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso.

ALTERAÇÃO DO CRUZAMENTO DA E.N. 109 COM A RUA MANUEL DIAS FERREIRA EM CACIA: -

Face à informação da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o ajuste directo, dos trabalhos em epígrafe, à Firma EYSSA - TESIS, pelo valor de noventa mil cento e trinta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços de Trânsito informem a Junta de Freguesia e a Guarda Nacional Republicana, de Cacia.

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: -

Na sequência da deliberação de 19 de Dezembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação em epígrafe ser feita à Firma SEIXAS & SIMÕES, LDA., pelo valor de cinco milhões seiscentos e noventa mil e seiscentos e sessenta e três escudos, acrescido de IVA.

Mais deliberou também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não se verifiquem alegações por parte dos concorrentes.

ILUMINAÇÃO DO PARQUE DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: -

Dando continuidade à deliberação de 21 de Setembro, do ano findo e conforme informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma M.T., LDA., a empreitada em destaque, pelo montante de treze milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA CASA N.º 20 DA URBANIZAÇÃO DE EIXO: -

Em conformidade com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e na sequência da deliberação de 7 de Dezembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe ser feita à Firma ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., pela importância de trezentos e catorze mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE N.º SR.ª DE FÁTIMA: -

Em seguimento do despacho do Sr. Presidente datado de 5 de Fevereiro, último, e conforme a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de dois milhões trezentos e oitenta e seis mil e duzentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA EM SANTA JOANA: -

Em consonância com a

informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e na sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe ser feita à Firma JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., pela importância de um milhão quarenta e nove mil e trezentos e sessenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO

ANO DE 2000: - Foi submetida à consideração do Executivo, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Conta de Gerência relativa ao ano de 2000, a qual mereceu aprovação com sete votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos.

O documento em questão apresenta um saldo do ano anterior, em dinheiro, de noventa e oito milhões duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e sete escudos e noventa centavos e, em documentos, de sessenta e quatro mil e oitenta escudos, o que perfaz um total de noventa e oito milhões trezentos e cinquenta e três mil setecentos e sete escudos e noventa centavos. Uma receita de oito biliões setecentos e cinquenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco escudos, uma despesa de oito biliões setecentos e cinquenta e oito milhões duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos. Um saldo para o ano seguinte, em dinheiro, de noventa e quatro milhões novecentos e oito mil quatrocentos e vinte e seis escudos e quarenta centavos e, em documentos, de sessenta e quatro mil e oitenta escudos, o que perfaz um total de noventa e quatro milhões novecentos e setenta e dois mil quinhentos e seis escudos e quarenta centavos.

Conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o presente documento deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *“Abstenho-me pela impossibilidade de uma verificação consciente de todas as contas”*

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro declarou o seguinte: "Voto favoravelmente. Na minha opinião o relatório e conta de gerência, ao contrário do plano e orçamento, são documentos técnicos que merecem a sua aprovação sempre que estão tecnicamente correctos, traduzem apenas uma realidade passada. Mas não posso deixar de fazer algumas considerações sobre essas realidades. De facto o Sr. Presidente tem feito nestes últimos anos, planos e orçamentos, que como se revela uma vez mais, são meros documentos virtuais. Obviamente é bom apresentar planos com um sem fim de obras para realizar, politicamente traz dividendos, porém incorre-se num erro de optimismo de receitas muito perigoso que leva a situações deficitárias como a que estamos a viver. A má situação financeira da Câmara de Aveiro, é uma consequência de um défice de realização de receitas muito previsível, apesar de tudo aprovado politicamente como sabemos. Tudo seria remediável se a execução orçamental fosse comedida à realização das receitas, ou pelo menos à sua contratualização. Porém o Sr. Presidente não coíbe de lançar obras cujas participações previstas nem sequer estão contratualizadas. As consequências deste tipo de gestão são graves para a tesouraria da instituição, levando a duas situações de extrema gravidade o crescimento do endividamento para saneamento financeiro, por outro lado o desrespeito para com os fornecedores e empreiteiros que trabalham com a Câmara. Este tipo de gestão obviamente merece a minha reprovação, mas não é isso que está em causa, apenas a conta de gerência fruto desta gestão, mas essa está tecnicamente correcta e até espelha esta realidade. Moralmente contrariado, voto favoravelmente".

CÂMARA MUNICIPAL – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

RELATIVO AO ANO DE 2000: - Foi igualmente submetido à consideração do Executivo nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o relatório da actividade das Câmara Municipal relativa ao ano 2000, cujo conteúdo aqui se dá por inteiramente reproduzido e que mereceu aprovação com seis votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos.

Também conforme o previsto na alínea c) do nº 2 do art.º 53º. do diploma legal atrás citado, o documento agora aprovado vai ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS – RELATÓRIO DE GESTÃO E

CONTAS/2000: - De acordo com o que determina o nº 1 do art.º 13º do Decreto-Lei nº 226/93, de 22 de Junho foi também apresentado à Câmara, pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, o documento acima identificado, o qual mereceu aprovação, por unanimidade e vai por esta Câmara Municipal, nos termos do mesmo preceito legal, ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

FEIRA DE MARCO/2001: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento de um recurso hierárquico interposto por José Manuel Monteiro Taveira, da não atribuição de espaço destinado ao comércio de faturas, aduzindo que as propostas não foram abertas publicamente e que há “suspeitas quanto a manobras menos lícitas e legais, no âmbito do concurso”.

Mais deu conhecimento o Sr. Vereador, do parecer jurídico emitido sobre o assunto e da acta da Comissão Executiva em que foram analisados os fundamentos de facto e de direito constantes do referido recurso e em que a Comissão delibera não dar provimento à reclamação e manter a atribuição e distribuição dos lugares de acordo com os critérios constantes do Regulamento da Feira de Março, sem proceder à audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto na alínea a) do nº 1 do art.º 103º do CPA.

A Câmara tomou conhecimento e concordou com a deliberação da Comissão Executiva.

- De seguida, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares submeteu à consideração do Executivo a realização de um espectáculo de fogo de artifício no encerramento da Feira de Março e deu conhecimento do orçamento apresentado para o efeito, pela Fábrica de Fogo de Artifício de António Gonçalves & C.ª, Lda, no valor de quinhentos mil escudos.

A Câmara não concordou e deliberou, por unanimidade, não realizar o espectáculo em causa.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Foi dado conhecimento ao Executivo de um pedido formulado por NOVODESIGN, S.A. a solicitar autorização para realizar na nossa cidade, no próximo dia 23 de Maio, o evento Yorn Sound

System, constituído por passagem de música de dança gravada, com a presença dos melhores DJ's nacionais e internacionais e orientado para estudantes universitários.

Foi deliberado com um voto favorável do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto e sete votos contra dos restantes Elementos presentes, indeferir o solicitado.

ESCOLAS DO CONCELHO – SERVIÇO DE REFEIÇÕES: - De acordo com a informação nº 44/2001 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, que o pessoal não docente que permanece à hora de almoço nas escolas, com o intuito de acompanhar os alunos à refeição, seja isento de pagamento da refeição e que o pessoal docente que acompanha também os alunos na hora da refeição, pague a sua refeição conforme o valor cobrado pela empresa.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - De acordo com a informação n.º 110/2001 prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, referente ao pagamento da factura aos S.M.A., enviada pela administração do condomínio do Bloco 31 da Urbanização em epígrafe, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de cinco mil e um escudos, correspondente ao trabalho efectuado por aqueles Serviços pela desobstrução e limpeza das caixas de saneamento.

IDEM – IDEM: - Presente um requerimento de Aurora Pereira dos Santos, residente na Rua Nova da Urbanização de Santiago, Bloco n.º 9 – 1º E, da Urbanização de Santiago, a solicitar a redução do valor da renda da sua habitação – cinco mil duzentos e oitenta escudos – alegando dificuldades financeiras. Considerando a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar a redução do valor da renda mensal para três mil trezentos e setenta escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Em conformidade com o pedido da Junta de Freguesia em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 40/2001 prestada pelo D.S.U./D.P.J.E.V, foi deliberado, por unanimidade, ceder a esta Autarquia um total de cento e quarenta e uma plantas, fertilizantes, tutores e corda

alcatroada, estimando-se custos na ordem dos oitocentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e dois escudos, I.V.A. incluído.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - Face ao pedido da Junta de Freguesia em destaque, e de acordo com a informação n.º 34/2001 prestada pelo D.S.U./D.P.J.E.V, foi deliberado, por unanimidade, ceder a esta Junta um total de cento e vinte e sete árvores, bem como tutores e fertilizante orgânico, cento e oitenta e um arbustos e quarenta herbáceas, estimando-se custos na ordem de setecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e nove escudos, I.V.A. incluído.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente um requerimento de Sandra Cristina Quintela de Almeida Ribeiro, a solicitar autorização para a instalação de um quiosque na Rua Monsenhor João Gonçalves Gaspar, na Freguesia de Eixo.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, com os fundamentos constantes da informação prestada pelo DAUA.ME, datado de 20 de Março, último, os quais deverão ser comunicados à interessada.

PLANO DE ALERTA DA FEBRE AFTOSA: - Presente uma informação da Divisão do Ambiente, a informar que, em reunião havida na Delegação Regional do Ministério da Agricultura da Beira Litoral, na qual participou o Veterinário Municipal, se concluiu da necessidade de se criar uma alternativa para desinfecção das viaturas de transporte de gado vivo, no âmbito do plano de alerta da febre aftosa, nomeadamente a nível de rodados, tapiais, cobertura, estrado e botas do motorista. Para o efeito, propõe-se na mesma informação, activar a estação de serviço existente nas ex-instalações dos Armazéns Gerais, e propõe-se, ainda, os seguintes preços para a desinfecção, já com IVA: viaturas até 2500 Kgs. – seiscentos escudos; viaturas de 2500 a 3500 Kgs. – setecentos e cinquenta escudos; Viaturas superiores a 3500 Kgs – mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e, por conseguinte, providenciar as diligências necessárias ao desenvolvimento destas acções.

- De seguida a Câmara tomou conhecimento da comunicação enviada do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a remeter as

hulicfel
for
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

medidas complementares de prevenção relacionadas com as Exposições, Feiras e Mercados de Gado em que, nomeadamente, se informa da proibição da realização destes eventos, até determinação em contrário.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Presente um requerimento apresentado por Maria Clementina Marçalo Caravela da Cruz, residente na Rua da Capela n.º6, Travessa do Barreiro, lugar da Taipa, freguesia de Requeixo, a dar conhecimento que no passado dia 27 de Janeiro, na Rua Calouste Gulbenkian, ao passar nas imediações do Estabelecimento Prisional de Aveiro, a roda dianteira do lado direito embateu num buraco, danificando o pára-choques e respectivo farol de nevoeiro, empenando a jante e conseqüentemente a barra de direcção.

Em face da informação prestada pela Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento na quantia de trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove escudos, correspondentes aos danos sofridos na viatura do requerente.

TRÂNSITO – SINALIZAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Maria Eugénia Tavares Pereira, residente na Rua Oliveira de Azeméis n.º 5, 1.º Dt.º, freguesia da Glória, a solicitar a colocação de uns pilaretes no passeio e na praça adjacente, por forma a impedir o estacionamento abusivo dos automobilistas nos referidos locais.

Atendendo à informação da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à colocação de protectores na forma de pilaretes fixos, no passeio da referida rua e na praça central.

IDEM – IDEM: - Foi lido um requerimento da Junta de Freguesia de Santa Joana, a solicitar a colocação de espelhos na Rua Santa Joana Princesa com a Rua de S. Brás e na Rua D. João Evangelista Lima Vidal com a Rua da Bombarda, devido à fraca visibilidade existente nos referidos locais.

De acordo com a informação da Divisão de Trânsito, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à colocação dos espelhos nas ruas acima mencionadas.

←
Pulleyes

TRÂNSITO – SINALIZAÇÃO: - Face a um ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Esgueira, a solicitar a colocação de um sinal STOP na Rua São João de Deus, nesta freguesia, tendo em vista a redução de acidentes ali ocorridos e consequentemente uma maior segurança a quem circula nessas vias, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, proceder à colocação de um sinal "STOP" B2, na referida rua, retirando prioridade à Rua São João de Deus, no entroncamento com a Rua Bairro do Vouga.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SUBSÍDIOS - COMEMORAÇÕES DOS 150 ANOS DO ENSINO LICEAL EM AVEIRO: - Face ao pedido formulado pela Escola Secundária José Estevão, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de quinhentos mil escudos, para participar nas despesas inerentes às comemorações em epigrafe, mormente na cunhagem de uma medalha comemorativa do facto.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de plantas às seguintes entidades:

- 400 plantas (amores perfeitos), ao **1.º Ciclo e Jardins de Infância do Agrupamento Vertical de Escolas de Eixo**, destinadas às comemorações do Dia Mundial da Floresta;

- 10 vasos com arbustos, à **Escola Secundária de José Estêvão**, a fim de serem utilizados na decoração do ginásio desta Escola para a abertura oficial do Ano Europeu das Línguas, estimando-se o seu custo em oito mil escudos;

- 100 pés de "Buxu", à **Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos João Afonso de Aveiro**, a fim de concretizar um projecto de alunos integrado na Área-Escola denominado "Uma Escola mais bonita para todos", cujo custo se estima na quantia de seis mil escudos;

- 8 vasos de arbustos, à **Escola Secundária de Esgueira**, a fim de serem utilizados como decoração na realização da "Semana das Línguas", prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos onze mil escudos.

IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Satisfazendo o pedido formulado pela Junta de Freguesia em epigrafe, foi deliberado,

por unanimidade, autorizar a cedência de 820 Amores Perfeitos e 650 Primulas, destinados ao arranjo de canteiros na rotunda do Solposto, Jardim da Igreja e do Caião, estimando-se custos na ordem dos cento e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis escudos.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE

CACIA: - Em conformidade com o pedido da Junta de Freguesia em destaque, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 3 camionetas de areia do rio e 3 camionetas de areia amarela, destinado à construção dos passeios circundantes das Escolas C+S – E.B. – 2 e 3 em Cacia, estimando-se custos na ordem dos oitenta e quatro mil e seiscentos escudos, acrescido de I.V.A.;

- Foi ainda apreciado outro ofício da mesma Junta de Freguesia, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 150 m³ de tout-venant, destinado ao arranjo de algumas ruas de terra batida em Cacia, cujos custos se estimam na ordem dos duzentos e dezasseis mil escudos, acrescido de I.V.A.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- saibro e cascalho – tout-venant, à **Junta de Freguesia de Nariz**, a fim de se realizarem os trabalhos para conservação de caminhos e outras vias de trânsito por alcatroar nessa freguesia, cujos custos estimam-se na ordem dos dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescido de I.V.A.;

- sacos de cimento, areia do rio, blocos de cimento 50x20x20, manilhas de 30 mm. e manilhas de 20 mm., à **Junta de Freguesia de Cacia**, a fim de dar continuidade aos trabalhos de construção dos passeios nas ruas da C+S = E.B. 2 e 3, Avenida Fernando Augusto Oliveira em Vilarinho, na Póvoa do Paço e no Vale Caseiro, prevendo-se uma estimativa de custos na quantia de duzentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta escudos, acrescido de I.V.A.;

- manilhas em cimento de 0,70m. e uma máquina escavadora, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, destinado à substituição de manilhas na Rua da Patela, nesta freguesia, cujos custos estimam-se em quarenta mil escudos, acrescido de I.V.A.;

- lancis L15 x 25, à **Junta de Freguesia de N.º Sr.º de Fátima**, a fim de ser aplicado nos passeios da Rua do Ribeirinho, no lugar de Mamodeiro, estimando-se custos na ordem dos trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta escudos, acrescido de I.V.A.;

- lancis L15 x 25, à **Junta de Freguesia de N.º Sr.º de Fátima**, destinado à construção de passeios na Rua Direita, no lugar de Póvoa do Valado, prevendo-se custos na ordem dos cento e doze mil e sessenta escudos, acrescido de I.V.A.;

- lancil L15, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, a fim de ser aplicado na Travessa da Quinta e em parte da Rua da Floresta, desta freguesia, cujos custos se estimam em seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta escudos, acrescido de I.V.A.;

- tout-venant, à **Junta de Freguesia de Eirol**, destinado a aplicar num caminho, nesta freguesia, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos quinhentos e quatro mil escudos, acrescido de I.V.A.;

- blocos 50x20x20, blocos 50x20x15, sacos de cimento, vergas de ferro, areia do rio, areia gorda e tout-venant, à **Junta de Freguesia de Requeixo**, destinado à construção de passeios na Rua das Rodas e na Rua do Sobral, bem como para a construção de vários muros para o alargamento da faixa de rodagem e arranjar o caminho da Fonte da Silha, no Carregal, estimando-se custos na ordem dos quinhentos e noventa e sete mil cento e sessenta e quatro escudos, acrescido de I.V.A.;

- blocos 50x28, tijolos de 30x20x15, sacos de cimento, paletes de pedra de chão, varas de ferro, ripas em madeira, chapas de zinco, tinta de óleo azul, tinta de óleo branca e tinta plástica (água) verde, à **Junta de Freguesia de Eixo**, destinado ao arranjo de uma velha habitação para alojamento de uma idosa, cujos custos se estimam na ordem dos novecentos e dez mil escudos, acrescido de I.V.A.

CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES: - Considerando que, por afazeres profissionais de alguns Membros do Executivo, não é possível continuar a reunião, por falta de quorum, foi deliberado, por unanimidade, marcar nova reunião para a próxima segunda-feira, dia 2 de Abril, com início pelas 15.30 horas, para continuação dos trabalhos, nomeadamente dos pontos 2, 24 e 25 da agenda de hoje e

que sejam acrescentados à agenda os seguintes assuntos: Protocolo com a REFER e Plano de Pormenor da Frente Sul do Parque.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19h30.

Para constar e devidos e efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo





